

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11/11/19
Maurício Pradol
PRESIDENTE

Ofício n° 067/2019-P

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
as Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos, 25/10/19
Presidente: Maurício Pradol

Ao Oficial Legislativo
para processamento
24/10/2019
Maurício Pradol

Dois Córregos, 24 de outubro de 2019.
Tramite das Comissões Encerrado

Data: 07/11/2019
Assinatura: [Assinatura]

Senhor Presidente, **Ciência do Gabinete da Presidência**

Data: 07/11/2019
Assinatura: [Assinatura]

Com as homenagens devidas, encaminho para a apreciação dessa Egrégia Casa, projeto de lei substitutivo ao Projeto de Lei n° 064/2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O substitutivo tem apenas a finalidade de ajustar o valor do crédito grafado por extenso no artigo 1° em relação àquele que se encontra expresso numericamente.

No mais, prevalecem os argumentos explicitados na justificativa que acompanhou o Projeto 064/2019.

À vista da importância da abertura do crédito para a continuidade dos serviços da autarquia, principalmente no que concerne ao pagamento de energia elétrica, pede-se que seja observada a tramitação já havida em relação ao anterior, para o qual foi solicitado apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD, Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 26/19
DE 12/11/19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@com

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 24/10/2019
HORA: 11:08
Projeto de Lei 67/2019
526 - CEP 17300-000
PROTÓCOLO 01253/2019
[Barcode]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 067, DE 2019,
SUBSTITUTIVO AO O PROJETO DE LEI N° 064 DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinado a reforçar a dotação abaixo classificada:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... (F.07)R\$241.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.1.041 - Construção e Substituição de Redes de
Água e Esgoto
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações..... (F.01)R\$ 121.000,00

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E PLANEJAMENTO
17.512.0010.1.043 - Construção e Reforma de Reservatório de
Água
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações..... (F.14)R\$ 120.000,00

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Dois Córregos, 11 de novembro de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN


JOSÉ LOURENÇO SPIRITO


MARA SILVIA VALDO


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS

